

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, 29 de julho DE 2019.

Cria a Comissão para Conduzir o Processo Eleitoral das
Conselheiras, da Sociedade Civil, para composição no Conselho
Estadual da Mulher – CEM/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93
da Constituição de Minas Gerais, do Decreto nº 47.065/2016,
nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de
2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o Processo Eleitoral do CEM,
Com o objetivo de conduzir a escolha para composição dos
Membros do Conselho Estadual da Mulher.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes membros,
sob a coordenação da primeira:

I – Andréa do Socorro Luiz (SEDPAC);

II - Julia Inês Aguiar (Sociedade Civil);

III - Elenir Rios dos Santos (Secretaria Executiva do CEM);

§1º Em caso de ausências ou impedimentos, a coordenadora
será substituída pela segunda indicada.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, as conselheiras
que concorrerão ao processo de escolha dos membros do
Conselho.

Art. 3º A Comissão redigirá toda documentação referente ao
processo e fará publicar, o edital próprio estabelecendo as
regras, prazos e condições do processo de seleção e proclamará
o resultado final.

§ 1º Poderão ser convidadas representantes da sociedade civil
para contribuir com o processo na elaboração do edital.

§ 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para publicar
o Edital, devendo ser publicado no Diário Oficial do
Estado de Minas Gerais.

§ 3º A comissão será dissolvida após a proclamação do resultado
final do processo seletivo.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua
publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

30 1255256 - 1